

EXTRATO DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL E GESTOR DO

CONTRATO Nº. 005/2017

Origem: Nos termos da adesão à Ata de Registro de Preços nº 029/2016/SEGES-MT, oriunda do Pregão Eletrônico nº 009/2016/SEGES - constante no Processo nº 595537/2016/SEDUC, oriundo do Termo de Referência nº. 463/2016/SUAD e com respaldo da C.I. 2246/2019/SEDUC/SUAD.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC.

Contratada: : PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - EPP.

Objeto.: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle da manutenção preventiva e corretiva de veículos, incluindo fornecimento de peças, acessórios e transporte por guincho - com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, por meio de internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, para atender a frota de veículos dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

Valor: R\$ 753.079, 00(setecentos e cinquenta três mil, e setenta nove reais).

Prazo de Vigência: O período de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, com início em 14/02/2019 e seu término em 13/02/2020, tendo validade e eficácia legal após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado.

Fundamento Legal: Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e pelo Decreto nº. 840/2017.

Gestor do Contrato: Deusdel Ferreira de Sousa Filho - - Mat. : 204810/1.

Fiscal do Contrato: Adonezedeck da Mota Silva - CPF: 869.405.201-63 - Mat. nº. 131420.

Suplente: Antonio Cesar Escobar Medeiros - CPF: 941.747.251-87 - Mat. nº. 227637.

Cujos efeitos deverão se dar a partir de 12 de abril de 2019.

Cuiabá-MT, 15 abril de 2019.

MARIONEIDE ANGELICA KLIEMASCHEWSK

Secretaria de Estado de Educação